



**CONDADO**  
GOVERNO MUNICIPAL

*Cuidando da nossa gente*

**PORTARIA Nº 1124, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Dispõe sobre exoneração do servidor do cargo de Gerência da Gestão do Fortalecimento Artístico e Cultural e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.<sup>a</sup> Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal, consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 904/2011, de 28/06/2011, a qual dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Condado-PE, cria, extingue, transforma e atualiza cargos e dá outras providências;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o Sr. **MARCÉLIO RABELO DE SOUSA**, portador do RG nº 3.044.324 – SDS-PE e do CPF nº 667.907.004-04, ocupante o cargo de provimento em comissão de **Gerência da Gestão do Fortalecimento Artístico e Cultural, Símbolo CC4**, a partir do dia 01 de dezembro de 2014, nos termos da Lei Municipal nº 904, de 28 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 01 de dezembro de 2014.

**SANDRA FELIX DA SILVA**

Prefeita